

REQUERIMENTO Nº 440 /12
De Pesar

“Voto de Pesar pelo passamento da Sra.
Maria Vieira da Silva ocorrido recentemente”.

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, registrar em Ata, Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. **Maria Vieira da Silva**, ocorrido no dia 18 de julho de 2012.

A Sra. **Maria Vieira da Silva** contava com 83 (oitenta e três) anos de idade era viúva de Antonio da Silva, deixando os filhos Laucidio, Benedito, Maria, Tereza, Ana, Sebastião, Antonio Carlos, Joana, Sônia, Geni, Luiz, Jovana e Roseli. Residia à Avenida de Cillo, 1048 – Jardim Paulista, nesta.

Benquisto pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudade; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de julho de 2012.

JOSÉ LUIS FORNASARI
“JOI FORNASARI”
-Vereador-